

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO									
Tipo de Requerimento de Intervenção Amb	piental	Núm. do Processo	Data Formalização		Unidade do SISEMA responsável pelo processo				
Intervenção Ambiental COM AAF		09010004864/12	12/0	7/2012 12:06:03					
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL									
2.1 Nome: 00085121-2 / COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS -			à	2.2 CPF/CNPJ:	22.261.473/0001-85				
2.3 Endereço: AVENIDA DO CONTORNO, 6594 10º ANDAR				2.4 Bairro: FUNCIONÁRIOS					
2.5 Município: BELO HORIZONTE				2.6 UF: MG	2.7 CEP: 30.110-044				
2.8 Telefone(s): (31) 3265-1000 2.9 E-mail:									
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL									
3.1 Nome: 00085121-2 / COMPANHIA DE GÁ	à	3.2 CPF/CNPJ: 22.261.473/0001-85							
3.3 Endereço: AVENIDA DO CONTORNO, 6594 10º ANDAR				3.4 Bairro: FUNCIONÁRIOS					
3.5 Município: BELO HORIZONTE			3.6 UF: MG	3.7 CEP: 30.110-044					
3.8 Telefone(s): (31) 3265-1000 3.9 E-mail:									
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL									
4.1 Denominação: Rede de Distribuicao de Gas Natural Linha Lateral Nova L 4.2 Área Total (ha): 6,6600									
4.3 Município/Distrito: NOVA LIMA	4.4	INCRA (CCIR):							
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 00 Livro: 00 Folha: 00 Comarca: NOVA LIMA									
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): Date			um:					
Y(7):		Fuso:							
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL									
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco									
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)									
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção (X) (especificado no campo 11).									
5.4 O imóvel se localiza (X) não se localiza () em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).									
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 53,38% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.									
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)									
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde es	tá inserido	o o imóvel			Área (ha)				

Página: 1 de 4

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL							
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)							
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa							
5 40 0 Time de une catalante e consellidade	Agrosilvipastoril						
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Outro: aréa antropizada				esnudas	0,0800	
6. INTERVENÇÃO AMBIE	NTAL REC	UERIDA E	PASSÍVEL	DE A	PROVAÇÃO		
Tipo de Intevenção REQUERIDA					Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca					6,1400	ha	
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa					0,4400	ha	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa					0,0800	ha	
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO Quantidade						Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca					6,1400	ha	
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa					0,4400	ha	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa						ha	
7. COBERTURA VEGETA	AL NATIVA	DA ÁREA	PASSÍVEL I	DE AI	PROVAÇÃO	Área (ha)	
7.1 Bioma/Transição entre biomas							
Mata Atlântica							
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias							
Campo							
Campo Rupestre							
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Inicial						0,3300	
Outro - area antrópica desnuda						0,4600	
8. COORDENADA P	LANA DA A	ÁREA PASS	SÍVEL DE A	PRO\	/AÇÃO		
0.4 Time de Intervenção	Datur		Fuso		Coordenada Plana (UTM)		
8.1 Tipo de Intervenção		tum			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		AD-69	23K		607.168	7.765.654	
Intervenção em APP COM supressão de vegetação							
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação n							
	O DE UTIL	IZAÇÃO PF	RETENDIDA				
9.1 Uso proposto		Es	Área (ha)				
Outros		de de distrik	ouição de G	tural	6,6600		
	l.				Total	6,6600	
10. DO PRODUTO OU SUBPROD	OUTO FLOR	RESTAL/VE	GETAL PAS	SSÍVE	L DE APROVAÇÃO		
10.1 Produto/Subproduto Espec		cificação			Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	, , ,				10,31	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o cas	so (dados 1	fornecidos	pelo respo	nsáve			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10.2.2 Diâmetro(m): 10.2.3 Altura(m):							
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)							
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de p					, ,		

10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

- 5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: muito alta.
- 5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: de acordo com o estudo apresentado foram identificadas 12 espécies ameaçadas de extinção..
- 5.4 Especificação: APA-Sul.
- 5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:muito alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Conforme vistoria in loco realizada na área destinada a instalação da Rede de Distribuição de Gás Natural - Linha Lateral Nova Lima - Itabirito, paralela a BR-040, localizada nos municípios citados, segue o parecer:

Autorização para intervenção ambiental requerida:

Trata-se de solicitação de autorização para intervenção ambiental através de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 6,14 ha, intervenção em APP com supressão de vegetação nativa em 0,44 ha e intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa em 0,08 ha para a instalação da Rede de Distribuição de Gás Natural.

Caracterização geral da área:

Trata-se da lateral direita da BR-040 no sentido Nova Lima - Itabirito. Por se tratar de uma rede de gás natural, o processo é classificado como "especial", pois, a intervenção se dá em diversas propriedades e possui um caráter de "utilidade pública". A extensão Rede de distribuição é de 7,5 Km de comprimento, sendo instalada em faixas variáveis de 6 e 10 m de largura. A vegetação natural é representada por diversas fitofisionomias, sendo elas: campo limpo, campo sujo, campo rupestre, Floresta Estacional Semidecidual Secundária no estágio inicial de regeneração natural, e áreas consideradas antropizadas. No ato da vistoria não foi constatada na propriedade a ocorrência de espécies ameaçadas ou citadas em listas oficiais vigentes. Segundo o Mapa IBGE de aplicação da Lei 11.428/2006, toda propriedade está inserida no Bioma Mata Atlântica. Segundo o ZEE - Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de Minas Gerais a área é classificada conforme indicado:

Bioma: Mata Atlântica

Vulnerabilidade Natural: Muito Alta Prioridade de Conservação: Muito Alta

Parte da propriedade encontra-se inserida na APA-Sul

Caracterização geral da área requerida:

Trata-se de solicitação de autorização para intervenção ambiental em um total de 6,66 ha. Sendo realizada através de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 6,14 ha, intervenção em APP com supressão de vegetação nativa 0,44 ha e intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa 0,08 ha para a instalação da Rede de Distribuição de Gás Natural. A vegetação é caracterizada pelo caráter transicional entre Campo-Floresta Estacional-Campo, dentre eles a presença de gramíneas, espécies rupícolas, arbustos e subarbustos, indivíduos esparsos de pequenas árvores com troncos retorcidos, espécies arbóreas de pequeno porte com presença expressiva de lianas e sub-bosque denso.

Parte da análise foi realizada através do software GPS Trackmaker PRO, onde foi retirada a coordenada geográfica UTM, fuso 23K, Datum SAD-69, Y: 7765654; X: 607168 além das coordenadas inicial e final da Rede de Distribuição, sendo elas, inicial: Y: 7769150; X: 608050 e final: Y:7762200; X: 607900.

Observou-se que a área solicitada para intervenção tem o relevo suave e ondulado, encontra-se situada no Bioma Mata Atlântica, conforme Mapa de Aplicação da Lei Federal nº 11.428/06. porém, na área, foram constatadas outras fitofisionomias. Sendo aproximadamente 75% da área do empreendimento caracterizada como campo. Já a Floresta Estacional Semidecidual em Estágio Inicial de Regeneração apresenta uma altura média de 3,8 metros, apresentando indivíduos de até 7m de altura.

A área de intervenção possui 0,52 ha caracterizados como de Preservação Permanente, em 17 pontos diferentes.

Parte da área de intervenção está inserida na APA Sul - Área de Proteção Ambiental Sul.

Identificação dos possíveis Impactos Ambientais:

A supressão de vegetação nativa e ocupação antrópica de áreas naturais podem causar a redução de habitats naturais e afugentação da fauna.

Tomadas as devidas medidas de controle, não deverão ocorrer impactos ambientais significativos no local, considerando a vegetação, solo e fauna, os itens mais vulneráveis às ações antrópicas para este caso.

Estimativa de volumetria:

Considerando as estimativas de rendimento lenhoso através do inventário apresentado no estudo realizado pela empresa "Bicho do Mato" (anexo ao processo) estimou-se uma geração de 10,308 m³ de lenha nativa.

Validade do DAIA-Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental:

Sugere-se o prazo máximo de validade do DAIA de 12 meses, devido à pequena extensão da área requerida.

Conforme proposto no estudo apresentado pelo empreendedor a reconstituição da vegetação será realizada através do uso do top soil, porém, nas áreas florestais, além do top soil, será realizado o enriquecimento com plantio de mudas de espécies nativas.

- -Não utilizar fogo para limpeza da área;
- -Realizar colheita de sementes, plântulas e germoplasma;
- -Não suprimir espécies protegidas por lei ou imune de corte;
- -Efetuar, se for o caso, o resgate ou captura de indivíduos da fauna e ninhadas, e realocá-las para áreas adjacentes;
- -Utilizar de práticas conservacionistas edáficas e hidrológica;
- -As operações de supressão de vegetação e/ou alteração do uso do solo deverão ser acompanhadas por profissional competente e habilitadas:
- -Obtenção se for o caso, de outras Autorizações, Licenças ou Anuências nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, porventura exigíveis.

Página: 3 de 4

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)						
FARIO DE ALCANTARA FONCECA, MACR.						
FABIO DE ALCANTARA FONSECA - MASP:						
14. DATA DA VISTORIA						
terça-feira, 24 de julho de 2012						
15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS						
16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)						
-						
17. DATA DO PARECER						
17. DATA DO PARECER						

Página: 4 de 4